



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


### ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 28/2010

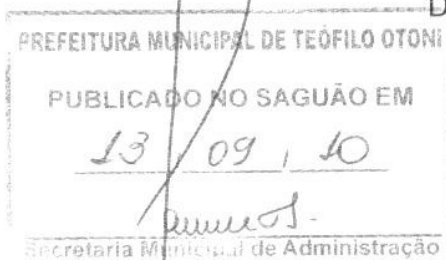
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003 à servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS**, matrícula 02534, **CPF 289.698.206-04**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau Q, a partir de 10/09/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/09/2010.

Teófilo Otoni(MG), 13 de SETEMBRO de 2010.

  
**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO



**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG - CEP. 39800-063  
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511